



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 1.192/2022

Em 12 de Setembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2999/2021**, de autoria do vereador JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, na qual solicita a instalação de lombada nas vias de acesso à Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou, em manifestação recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, quanto à impossibilidade de atendimento, tendo em vista que a instalação do dispositivo requer o enquadramento em uma série de exigências estabelecidas na Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Contudo, a Setran ressaltou que houve revitalização das sinalizações horizontal e vertical, sendo implantados delimitadores de alinhamento nos acessos à rodovia e à avenida mencionada, além de placas de regulamentação R-6c (proibido parar e estacionar), obedecendo aos critérios técnicos e administrativos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et